## PORTARIA Nº 127/2017

# Data: 10 de julho de 2017.

Concede a Sra. Carine Maria Strieder, Prêmio por Qualificação, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

* Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 094/2008.

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Conceder a Senhora **CARINE MARIA STRIEDER**, lotada no cargo de Gestor Legislativo do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre seu vencimento padrão, como Prêmio por Qualificação.

 **Art. 2º** - Declarar que o percentual ora mencionado somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 12% (doze por cento).

 **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**